MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA:83334698000109

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA:83334698000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PRONOVA, ou=ARPRONOVA, ou=RFB e-CNPJ A3, l=SANTA BARBARA DO PA, st=PA, cn=MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA:83334698000109
Dados: 2015.02.24 11:52:22 -03'00'

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

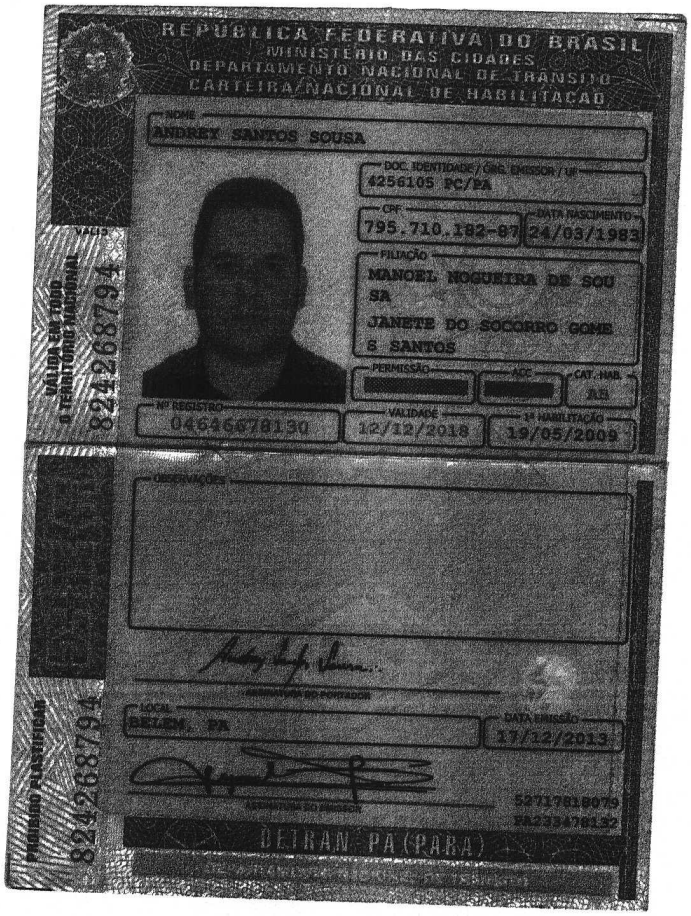

CONFERE COM ORIGINAL

JAB GOMES COMÉRCIO LTDA - EPP
FLS. 02
RUBRICA

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará Fls._____

PROCURAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Secretaria Municipal de Educação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC

Objeto.: Aquisição de produtos alimentícios para Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Tipo: Menor Preço Unitário Por Item.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa **J A B GOMES COMERCIO LTDA – EPP,** com sede na Passagem Alacid Nunes, 61 - Bairro do Marco em Belém, estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.502.329/0001-04, representada, neste ato, por sua Sócia - Proprietária **Sra. JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS**, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG nº 3523963 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF: 148.119.872-68, residente e domiciliada nesta cidade, nomeia e constitui sua procuradora, a **Sr. Andrey Santos Sousa**, Portadora do RG nº 4256105 PC/PA, inscrita no CPF: 795.710.182-87, a quem são conferidos poderes **específicos** para representar a Empresa outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC,** instaurado pelo Município de Santa Bárbara do Pará, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais de preços, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame acima indicado.

Belém – PA, 20 de janeiro de 2015.

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0369080]-JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS
Em Testemunho _____ da Verdade.
Belém/PA., 21 de Janeiro de 2015.
DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Atenciosamente,

Cartório Queiroz Santos

Janete do Socorro Gomes Santos
CPF: 148.119.872-68
Sócia Administradora

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
006.736.221

JAB GOMES COMÉRCIO LTDA Fls. 10 RUBRICA

J A B GOMES COMÉRCIO LTDA - ME

GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE IMFORMATICA.

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls. _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 2 DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA " J A B GOMES COMÉRCIO LTDA – ME"

Pelo presente instrumento partícula de alteração contratual, **JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS,** brasileira, comerciante, solteira, natural de Belém, portadora da Cédula de Identidade **nº 3523963 2ª via PC/PA, e CPF nº 148.119.872-68,** nascida em 23.10.1962 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, residente e domiciliada sito à Av. Visconde de Inhaúma nº 1370 – Apartº 302 – Bairro da Pedreira - Cep. 66087-640, e **ANDREY SANTOS SOUSA,** brasileiro, comerciante, natural de Belém, portador da Cédula de Identidade **nº 4256105 2ª via PC/PA, e CPF nº 795.710.182-87,** nascido em 24.03.1983, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, residente e domiciliado à Av. Visconde de Inhaúma nº 1370 – Apartº 302 – Bairro da Pedreira – Cep. 66087-640, únicos sócios componentes da sociedade Ltda – J A B GOMES COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.329/0001-04, localizada à Passagem Alacide Nunes nº 61, Bairro do Marco – Cep. 66087-190, nesta cidade, Belém, Capital do Estado do Pará, com contrato social arquivado na junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE de nº 15201051039, datado em 27.11.2008, resolvem alterar mais uma vez o referido contrato social na melhor forma abaixo:
Cláusula Primeira:

a) Fica alterado o objeto da sociedade, que terá como atividade principal comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral; e como atividades secundárias comércio atacadista de material didático e livros; comércio atacadista de material de limpeza; comércio atacadista de material de expediente; comércio atacadista de material e equipamentos de informática; comércio atacadista de descartáveis; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de vestuário e acessórios.

b) O capital social que era de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) cotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica alterado para R$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País assim subscritas:
- JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS, com 70.000 (setenta mil) cotas de capital totalizando R$70.000,00 (setenta mil reais);
- ANDREY SANTOS SOUSA com 30.000 (trinta mil) quotas de capital, totalizando R$30.000,00 (trinta mil reais).

c) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

Por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em 01 (Uma) via de igual teor e o farão arquivar na Junta Comercial do Estado do Para.

Belém-Pa, 30 de Março de 2011

JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS
CPF: 148.119.872-68

ANDREY SANTOS SOUSA
CPF: 795.710.182-87

RAZÃO SOCIAL: J A B GOMES COMÉRCIO LTDA - ME
PASSAGEM ALACIDE NUNES Nº 61 – MARCO – BELÉM – PA CEP: 66087-190
CNPJ: 10.502.329/0001-04 INSC. ESTADUAL: 15.280.318-1
FONE: 3276-5822 / 8436-5689 E-mail: jabgomesltda@hotmail.com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2011
SOB Nº: 20000267871
Protocolo: 11/025017-6, DE 31/03/2011
Empresa: 15 2 0105103 9
J A B GOMES COMERCIO
363110 - ME
363110
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

J A B GOMES COMÉRCIO LTDA
FLS. 08
RUBRICA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,
MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.

Pmun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "J A B GOMES COMÉRCIO LTDA – EPP"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratua:, **JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS**, brasileira, comerciante, solteira, natural de Belém, portadora da Cédula de Identidade **nº 3523963 2ª via PC/PA e CPF nº 148.119.872-68**, nascida em 23.10.1962 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, residente e domiciliada sito à Av. Visconde de Inhaúma nº 1370 – Apatº 302 – Bairro da Pedreira – CEP 66087-640 e **ANDREY SANTOS SOUSA**, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Belém, portador da Cédula de Identidade **nº 4256105 2ª via PC/PA e CPF nº 795.710.182-87**, nascido em 24.03.1983 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, residente e domiciliada sito à Av. Visconde de Inhaúma nº 1370 – Apatº 302 – Bairro da Pedreira – CEP 66087-640, únicos sócios componentes da sociedade Ltda. – **J A B GOMES COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.502.329/0001-04**, localizada na passagem Alacid Nunes nº 61, Bairro do Marco – CEP 66087-190, nesta cidade, Belém Capital do Estado do Pará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE de nº 15201051039, datado em 27.11.2008, resolvem alterar mais uma vez o referido contrato social na melhor forma abaixo:

Cláusula Primeira:

a) O capital social que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica alterado para R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididos em 200.000 (duzentas Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do País assim subscritas:

- **JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS**, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital totalizando R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- **ANDREY SANTOS SOUSA** com 60.000 (sessenta mil) quotas de capital social totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

b) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

Por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente um 01 (Uma) via de igual teor e o farão arquivar na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém-Pa, 09 de Janeiro de 2014.

JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS
CPF: 148.119.872-68

ANDREY SANTOS SOUSA
CPF: 795.710.182.87

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2014
SOB Nº: 20000376591
Protocolo: 14/002145-0, DE 09/01/2014
Empresa: 15 2 0105103 9
J A B GOMES COMERCIO LTDA - EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
773524

Fones: (91) - 3355-5124 / 8484-1368 / 8409-4163
Email: jabgomesltda@gmail.com

J A B GOMES COMÉRCIO LTDA - EPP
FLS. 09
RUBRICA

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

3 E - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, **NACÉLIO CORDEIRO DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado no regime universal de comunhão de bens, natural de Pedreiras-Ma, nascido no dia 09/12/1967, residente e domiciliado, sito à Rua Mariano, 384, bairro Castanheira – Cep. 66645-415 na cidade de Belém-Pa, portador do RG: 3041956 SSP-Pa e CPF: 319.333-272-00 e **FRANCISCO EDIELSON GOMES DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Capitão Poço – Pa, nascido no dia 21/10/1984, residente e domiciliado sito à Rua Mariano, 384, bairro Castanheira – Cep. 66645-415 na cidade de Belém-Pa, portador da cédula de identidade nº 4999397 2ª via – SSP-PA e CPF nº 004.201.012-84, únicos sócios componentes da sociedade Ltda - 3 E - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.329/0001-04, localizada na rua Senador Manoel Barata 486 – C, bairro Campina, Cep: 66015-020 em Belém-Pa; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201051039, datado em 27.11.2008, resolvem alterar o referido contrato social na melhor forma abaixo:

Primeira – o sócio **NACÉLIO CORDEIRO DE LIMA** acima qualificado, na condição de cedente retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato em moeda corrente nacional o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) ou 8.000 (oito mil) quotas de capital para JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da RG 3523963 2ª via PC-Pa e CPF 148.119.872-68, nascida em 23.10.1962 na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Av. Visconde de Inhaúma 1370 –Aptº 302 – bairro da Pedreira CEP 66087-640, que ora entra na sociedade e R$ 1.000,00 (um mil reais) ou 1.000 (mil) quotas de capital para ANDREY SANTOS SOUSA , brasileira, solteiro, comerciante, portador da RG 4256105 2ª via PC-Pa e CPF 795.710.182-87, nascido em 24.03.1983 na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Av. Visconde de Inhaúma 1370 –Aptº 302 – bairro da Pedreira CEP 66087-640, que ora entra na sociedade. O sócio **FRANCISCO EDIELSON GOMES DIAS,** acima qualificado, na condição de cedente retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato em moeda corrente nacional o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) ou 1.000 (mil) quotas de capital para ANDREY SANTOS SOUSA, anteriormente qualificado.

Parágrafo Primeiro – Os sócios admitidos na condição de cessionários da parte cedente declaram sob as penas da Lei, que não estão em curso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Parágrafo Segundo – Os sócios retirantes declaram haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem dos cessionários e nem da sociedade dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Segunda – Por força da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

a) JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS, com 8.000 (Oito mil) quotas de capital, totalizando R$ 8.000,00 (Oito mil reais);
b) ANDREY SANTOS SOUSA com 2.000 (dois mil) quotas de capital, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais) .

Terceira - O capital social que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, fica alterado para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país assim subscritas:

c) JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS, com 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
d) ANDREY SANTOS SOUSA com 10.000 (dez mil) quotas de capital, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) .

Quarta – Fica alterada a razão social da sociedade para " J A B GOMES COMERCIO LTDA – ME, e nome de Fantasia para " J A B GOMES COMERCIO " .

Quinta – Fica alterado o endereço da sociedade para Passagem Alacid Nunes nº 61 – bairro do Marco, CEP 66087-190, nesta cidade, Belém, capital do Estado do Pará.

Sexta – Fica alterado o objeto social da sociedade, que terá como atividade principal Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios; e como atividades secundárias as de : comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral; comércio atacadista de material didáticos e livros; comercio atacadista de material de limpeza; comercio atacadista de material de expediente; comercio atacadista de material e quipamentos de informática; comercio atacadista de material descartáveis; comercio atacadista de água mineral.

FLS. 05

Sétima – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 18.11.2008.

Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Décima – A administração da sociedade será exercida pela sócia JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS , indicada na forma deste instrumento, que se encarregará de todas as operações e atos que se fizerem necessários aos fins sociais, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, emitir, aceitar e endossar títulos, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, vedado no entanto o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização em conjunto dos sócios e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Décima Primeira- A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **" J A B GOMES COMERCIO LTDA – ME,** e nome de Fantasia para " J A B GOMES COMERCIO " e terá sede e domicilio à Passagem Alacid Nunes nº 61 – bairro do Marco, CEP 66087-190, nesta cidade, Belém, capital do Estado do Pará

Segunda – O capital é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país assim subscritas:

e) JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS, com 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
f) ANDREY SANTOS SOUSA com 10.000 (dez mil) quotas de capital, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) .

Terceira – O objeto social é o Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios, e como atividades secundárias as de : comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral; comércio atacadista de material didáticos e livros; comercio atacadista de material de limpeza; comercio atacadista de material de expediente; comercio atacadista de material e quipamentos de informática; comercio atacadista de material descartáveis; comercio atacadista de água mineral

Quarta – A Sociedade iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2008 e seu prazo é indeterminado.

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima — A administração da sociedade será exercida pela sócia JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS , indicada na forma deste instrumento, que se encarregará de todas as operações e atos que se fizerem necessários aos fins sociais, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, emitir, aceitar e endossar títulos, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, vedado no entanto o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização em conjunto dos sócios e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente

Oitava – Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seu haver será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Décima Terceira - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta - Fica eleito o foro de Belém, cidade do Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste instrumento.

Por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em 03 (Três) vias numeradas de 1 a 3, de igual teor e o farão arquivar na Junta Comercial deste Estado.

Belém-Pa , 18 de Novembro de 2010

CARTÓRIO Queiroz Santos

Janete do Socorro Gomes Santos

JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS
RG 3523963 2ª via PC-Pa // CPF 148.119.872-68

Cartorio Queiroz Santos

Andrey Santos Sousa

ANDREY SANTOS SOUSA
RG 4256105 2ª via PC-Pa // CPF 795.710.182-87

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belem-
Reconheço e dou fé, por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: [0442206]-ANDREY SANTOS SOUSA.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 29 de Novembro de 2010.
ELI CRISTINA [illegible] TELLES
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Nacelio Cordeiro de Lima

NACELIO CORDEIRO DE LIMA
RG 3041956 SSP-Pa // CPF: 319.333-272-00

Francisco Edielson Gomes Dias

FRANCISCO EDIELSON GOMES DIAS
RG 4999397 2ª via – SSP-PA // CPF: 004.201.012-84

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belem-
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0369080]-JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 29 de Novembro de 2010.
ELI CRISTINA [illegible] TELLES
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

JAB GOMES COMÉRCIO LTDA. - EPP
FLS. 03
RUBRICA

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cartório do 3º Ofício
Av. Pedro ... Sucursal ... Belém Pará

Janete do Socorro Gomes Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3523963 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2007

NOME JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS

FILIAÇÃO
MARIO SANTOS
JUDITH GOMES SANTOS.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA. 23/10/1962

DOC ORIGEM C.NASC-3 CART BELEM PA
NUM:112729 LIV:102 FOL:151

CPF 148119672-68

PARÁ ASSINATURA DO DIRETOR 999

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas-Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

09 SET 2014

Em: ______________ da verdade

Jorge Augusto Colares de Sousa
ESC. AUTORIZADO

003 834 031 AUTENTICAÇÃO

JAB GOMES COMÉRCIO LTDA.-EPP
FLS. 04
RUBRICA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

Mun. Santa Bárbara do Pará Pref. Fls.______

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	REGISTRO Nº	VALIDADE
	015/2015	6 MESES

RAZÃO SOCIAL
J. A. B. GOMES COMÉRCIO LTDA - EPP
NOME FANTASIA
JAB GOMES COMÉRCIO

CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	CAPITAL SOCIAL
10.502.329/0001-04	-	15.280.318-1	R$200.000,00

ENDEREÇO	BAIRRO
PASSAGEM ALACID NUNES, 61	MARCO

CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	E-MAIL
66.087-190	BELÉM	PA	(91) 3355-5124	(91)	jabgomesltda@gmail.com

RAMO DE ATIVIDADE
46.39-7-01 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, e Outras Publicações.

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA Faz acontecer

REPRESENTANTE LEGAL	RG:
JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS	3523963 PC/PA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES ÀS SUAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NESTA CERTIDÃO. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTA BÁRBARA-PA, 19 DE JANEIRO DE 2015.

SECRETARIO MUNICIPAL
ASSINATURA/CARIMBO

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls. ____

À

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Secretaria Municipal de Educação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA LICITAR.

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL – Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC, a Empresa **J A B GOMES COMERCIO LTDA – EPP,** com sede na Passagem Alacid Nunes, 61 - Bairro do Marco em Belém, estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.502.329/0001-04, pelo seu representante procurador o Sr Andrey Santos Sousa, CPF: 795.710.182-87 infra indicado, declaram que esta ciente e concorda e aceita todos os termos legais do Edital de PREGÃO PRESENCIAL – Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC, referente ao processo licitatório supra identificado e que cumpre plenamente a todos os requisitos inerentes a habilitação e ao referido processo e de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que, portanto, se encontra perfeitamente apta para participar do mesmo, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

Declara, ainda, esta ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2015.

Andrey Santos Sousa

Andrey Santos Sousa
CPF: 795.710.182-87
Sócio-Procurador

J A B GOMES COMÉRCIO LTDA - EPP
FLS. 10
RUBRICA